



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### P A R E C E R

TC-001605/026/13

**Prefeitura Municipal:** Iracemápolis.

**Exercício:** 2013.

**Prefeito:** Valmir Gonçalves de Almeida.

**Advogada:** Janaina de Souza Cantarelli e outros.

**Acompanham:** TC-001605/126/13 e Expedientes: TC-013782/026/14 e TC-031933/026/14.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 18 de agosto de 2015, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator**

ft.